



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

907/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

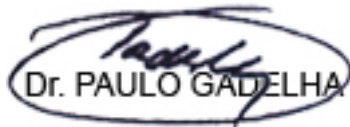
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANDRÉ BASTOS DAHER, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar da 2º reunião de especialistas sobre nova formulação pediátrica de praziquantel, em Genebra, na Suíça, no período de 27 de agosto a 01 de setembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25387.000415/2013-40).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/08/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/08/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.